

## **CÍRCULO DE VISEU**

### **Projeto de Recomendação à Assembleia da República**

O(a)s deputado(a)s do círculo de Viseu recomendam à Assembleia da República a adoção das seguintes medidas:

1. Criação de uma entidade responsável pela verificação da existência da igualdade salarial entre géneros, prevista no artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa, no setor privado, implementando uma etiqueta certificativa que comprove a igualdade de género a empresas e instituições.
2. Alteração do artigo 1605.º (Prazo internupcial) do Código Civil, tornando-o homogéneo em ambos os géneros, ou seja, igualitar o prazo internupcial para 180 dias.
3. Restruturação da disciplina de Formação Cívica (com uma carga horária de, pelo menos, uma aula por semana, adaptável a cada escola), atendendo ao facto de que o problema da desigualdade de género assenta na mentalidade das pessoas e a solução passa necessariamente pela educação e formação dos jovens com o tema obrigatório da igualdade de género.
4. Criação de uma meta curricular obrigatória onde conste a igualdade de género durante o percurso escolar de todos os jovens, bem como um reforço deste tema nos órgãos de comunicação social.

*Aprovado na Sessão Distrital de Viseu, realizada a 6 de março de 2018.*